



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**127**

**23/07/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Senilde Alcantara Guanaes

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Marcelo Augusto Rocha

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Rodrigo Monteiro Elliott

**Pró-Reitora de Extensão**

Rogério Motta Moreira

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Marcelo Nepomoceno Kapp

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Gilcélia Aparecida Cordeiro

**Secretário de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Secretário de Implantação do Campus**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Andréia Moassab

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Carmen Justina Gamarra

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 23 DE JULHO DE 2024

No Extrato de Concessão de Suprimento de Fundos nº 4, de 03 de julho de 2024 vinculada ao processo nº 23422.010779/2024-91, publicada no Boletim de Serviço nº 115, de 04 de julho de 2024,

## onde se lê:

"conforme art. 9º da Resolução CONSUN nº 4 de 11 de março de 2024."

## leia-se:

"conforme Art. 10 da Resolução CONSUN nº 4 de 11 de março de 2024."

SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA

---

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 2024

No Extrato de Concessão de Suprimento de Fundos nº 3, de 01 de abril de 2024 vinculada ao processo nº 23422.006317/2024-70, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 03 de abril de 2024,

## onde se lê:

"conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014."

## leia-se:

"conforme Art. 10 da Resolução CONSUN nº 4 de 11 de março de 2024."

SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 704, DE 22 DE JULHO DE 2024

Conceder horário especial para servidora com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à SOLANGE CANEPELE, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.009876/2022-70, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para servidora com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, lotada no Departamento de Programação e Controle Orçamentário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 700, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Remove o servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, editor de publicações, do Departamento de Jornalismo e Mediação para o Departamento de Criação e Comunicação Multimídia.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16.237, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 01/08/2024, o servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, SIAPE 2172674, do Departamento de Jornalismo e Mediação para o Departamento de Criação e Comunicação Multimídia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 705, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Revoga a Portaria que designou a servidora LAIS PEREIRA FERREIRA, Secretária - Executiva, como substituta do titular da função de chefe do Departamento de Cerimonial e Protocolo.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16249, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 674/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 05/07/2022, que designou a servidora LAIS PEREIRA FERREIRA, Secretária - Executiva, Siape 2243183, como substituta do titular da função de chefe do Departamento de Cerimonial e Protocolo, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 706, DE 22 DE JULHO DE 2024**

Designa a servidora JESSICA MAYARA HAUPT BOGADO, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Cerimonial e Protocolo.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16249, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora JESSICA MAYARA HAUPT BOGADO, Assistente em Administração, Siape 3352737, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Cerimonial e Protocolo, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 694, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Interrompe a Portaria nº 408/2024/PROGEPE, que concedeu Licença Capacitação à servidora GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo 23422.005395/2024-57, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de maio de 2024, a Licença para Capacitação, com ônus limitado concedido à servidora GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Assistente em Administração, Siape 2152173, pelo período de 02/05/2024 a 31/05/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 26/08/2014 a 26/08/2019, pela Portaria nº 408/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 02/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 699, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Altera a Portaria nº 1.218/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.025116/2022-18, resolve:

Art. 1º Alterar, a Portaria nº 1.218/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 23/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 01/08/2024, a servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, SIAPE 1807082, lotado no Departamento de Jornalismo e Mediação, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 698, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Remove a servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, jornalista, do Departamento de Criação e Comunicação Multimídia para o Departamento de Jornalismo e Mediação.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16.238, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 01/08/2024, a servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, SIAPE 1807082, do Departamento de Criação e Comunicação Multimídia para o Departamento de Jornalismo e Mediação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 697, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Revoga a Portaria nº 1.248/2024/PROGEPE, que autorizou a servidora MARCIA LURDES DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.025385/2022-76, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 06/07/2024, a Portaria nº 1.248/2024/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022, que autorizou a servidora MARCIA LURDES DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1089335, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 702, DE 19 DE JULHO DE 2024**



Declara vacância do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ocupado pelo servidor MACIEL FELIPE BORGES por posse em cargo inacumulável.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514//2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.010829/2024-31, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 19/07/2024, do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, código de vaga nº 904151, ocupada pelo servidor MACIEL FELIPE BORGES, SIAPE 1235497, nomeado pela Portaria nº 480/2023-GR/UNILA, publicada no DOU de nº 169 de 4 de setembro de 2023, Seção 2, pág. 31 e 32, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 701, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Altera a Portaria nº 357/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023368/2022-02, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 357/2023/PROGEPE e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28/04/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 01/08/2024, o servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, SIAPE 2172674, lotado no Departamento de Criação e Comunicação Multimídia, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 689, DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.006366/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora GUILHERMINA MARIA DE MAIA AREIAS, Assistente em Administração, Siape 1937171, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 18/04/2024, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 686, DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SILVIA NARA FAGUNDES DOMINGUES, Tradutora Intérprete de Linguagem e Sinais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.005997/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SILVIA NARA FAGUNDES DOMINGUES, Tradutora Intérprete de Linguagem e Sinais, Siape 1654474, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 20/01/2024, com efeitos financeiros a partir de 27/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 687, DE 18 DE JULHO DE 2024**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.004519/2024-87, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, Siape 1059323, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 7 para o padrão de vencimento 8, a partir de 24/03/2024, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 688, DE 18 DE JULHO DE 2024**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.006110/2024-03, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSECLER TEIXEIRA DA ROSA, Assistente em Administração, Siape 1196408, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 25/03/2024, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 690, DE 18 DE JULHO DE 2024**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSA MARIA ZDRADK, Pedagoga - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.006280/2024-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSA MARIA ZDRADK, Pedagoga - Área, Siape 3041307, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 4 para o padrão de vencimento 5, a partir de 27/04/2024, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 691, DE 18 DE JULHO DE 2024**

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; a Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006; o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16 de setembro de 2022; e o processo nº 23422.010891/2024-22, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em administração, SIAPE 2220991, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 02/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 692, DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA PAULA SPACKI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.005709/2024-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA PAULA SPACKI, Assistente em Administração, Siape 2193058, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 20/04/2024, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 695, DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.006591/2024-49, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, Siape 2187286, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 28/01/2024, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 696, DE 18 DE JULHO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS, Secretária - Executiva.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.010899/2024-99, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS, Secretária - Executiva, Siape 1827984, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 9 para o padrão de vencimento 10, a partir de 26/05/2024, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 92, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 10/2024, firmado com a empresa LCA Indústria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas Ltda.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 10/2024 firmado com a empresa LCA Indústria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas Ltda, cujo objeto é serviço de instalação de tela de proteção anti pássaro/pombo e tela de proteção para quadra poliesportiva (incluindo mão de obra e fornecimento de materiais), conforme documento 23422.012321/2024-77:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2145320, lotado na CIMA;

Fiscal Técnico: MARCELO ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo de MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA, SIAPE 2998027, e; JOSE ANTONIO KAZIENKO SALLET, ocupante do cargo de TECNICO EM ELETROTECNICA, SIAPE 2139771, ambos lotados na DIM.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Na Portaria nº 85/2024/PROAGI, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 10 de Julho de 2024,

**onde se lê:**

“Fiscal Administrativo: não se aplica.”

**Leia-se:**

“Fiscal Administrativo: VANESSA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE, 2140706, lotada na DIFISC, e; KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2128503, lotada na DECON.”

DIOGO ANDRE BASTIAN

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 90, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviços de hospedagem.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 603/2024/GR de 17 de junho de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela

Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.011961/2024-60, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços de hospedagem:

- I. VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO, SIAPE 1916955, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na DAAA;
- II. CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2093471, lotado no ILAACH;
- III. LUIS CARLOS PAIS GULARTE, SIAPE 1126760, Administrador, lotado na DIGA;
- IV. DJULY FRANCIELLY BRITO, SIAPE 2162827, Assistente em administração, lotada na DIGA.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

---

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**EDITAL Nº 30, DE 12 DE JULHO DE 2024**

RESULTADO FINAL do Edital Nº 17/2024/PRAE – Edital de inscrição para auxílios do programa de assistência estudantil – Ingressantes 2024.

**A SUBSTITUTA DA TITULAR DO CARGO DE PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, nomeada pela Portaria Nº 1491 /2023 – PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21 de dezembro de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente,

Torna público o RESULTADO FINAL do Edital Nº 17/2024/PRAE – Edital de inscrição para auxílios do programa de assistência estudantil – Ingressantes 2024.

1. Discentes DEFERIDOS que ainda não assinaram os termos, poderão acessar o Alojamento e o RU de imediato após a assinatura dos termos de compromisso.

1.1 Para o acesso ao Auxílio Complementação RU será necessário que o discente cadastre o CPF (Cadastro de Pessoa Física) e os dados bancários junto ao sistema SIGAA e assinar os termos de compromisso.

1.2 Para cadastrar os dados bancários no SIGAA o(a) discente deve seguir as orientações da Atualização de conta bancária para recebimento de Auxílio Financeiro (<https://portal.unila.edu.br/prae/Atualizaodecontabancariapararecebimentodeauxiliofinanceiro.pdf>)

1.3 Para pagamento do Complementação RU em AGOSTO a(o) discente deverá assinar os termos até dia 20 de julho. Para aqueles que assinarem posterior a esta data, o pagamento do Auxílio Complementação será realizado apenas no mês de setembro.

1.3.1 A PRAE tem o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para que o valor de R\$200,00 (duzentos reais) seja disponibilizado na conta bancária do discente, em decorrência dos trâmites do processo de pagamento.



2. A assinatura dos Termos de Compromisso da Vaga em Alojamento e Auxílio Alimentação SUBSÍDIO RU – PNAES deverá ser realizada a partir do dia 15/07/2024 em dias úteis, nos seguintes horários: 09h às 12h e 13h30min às 16h no Alojamento Estudantil, cito à Av. Tancredo Neves, 3147, Porto Belo – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85867-000.

3. A entrada no Alojamento Estudantil será a partir de 15 de julho de 2024 e a saída do alojamento estudantil se encerra com o término do segundo semestre letivo de 2024, quando os residentes migrarão para o Auxílio-Moradia modalidade Subsídio Financeiro e Auxílio Instalação.

Parágrafo único – a data exata de saída do Alojamento Estudantil será planejada observando-se os prazos acadêmicos e início do ano letivo 2025 e divulgados entre os residentes pelo Departamento de Gestão de Moradias (DEGEM).

4. O prazo de vigência dos auxílios estudantis da PRAE corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que a(o) discente está matriculada(o). Aplica-se a contagem do tempo para os casos de reopção ou reingresso.

4.1 A manutenção dos auxílios está condicionada ao cumprimento das regras estabelecidas pela PRAE em termos de compromisso portarias e regimentos.

5. Discentes INDEFERIDOS neste resultado final têm o motivo do indeferimento exposto na última coluna.

5.1 Sobre o resultado final não caberá recurso.

5.2 Discentes INDEFERIDOS poderão retirar seus documentos na sala G213 do JU a partir de agendamento pelo e-mail para "Serviço Social" [servicosocial.prae@unila.edu.br](mailto:servicosocial.prae@unila.edu.br)

6. A data limite para assinatura dos termos e ingresso no alojamento é **02 de agosto de 2024**.

7. Este resultado final está apresentado em ordem alfabética e com todos os inscritos neste edital, conforme segue:

Nº	Nome Discente	Resultado RU	Resultado Alojamento	Motivos de indeferimento
1	ANA BEATRIZ RODRIGUES SANHUEZA	DEFERIDO	-/-	
2	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ZAGO	INDEFERIDO	-/-	Em desacordo com item 2.1 do edital
3	ANA JULIA VIANA ARROIO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item 4.1.3 do edital
4	ANA LAURA CARVALHO LEAL MENDONCA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item 4.1.3 do edital
5	ANTONIO FELIPE DE AZEVEDO CASTRO	DEFERIDO	DEFERIDO	
6	BERNARDO KNIERIM CORREA	-/-	DEFERIDO	
7	BIANCA PAGANINI VASSOLER	#	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
8	BIANKA VICTORIA MENEZES DE OLIVEIRA	#	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
9	BILL EGLINTON FLORES MARICAHUA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o Art 9.1.2 do Edital e Art 3º da IN Nº 9/2022/PRAE

10	BRUNO DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
11	CAIO AUGUSTO APARECIDO DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
12	CRISTHIAN ENRIQUE MARQUEZ ALZOLA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
13	DALTON NORBERTO PALMA JUNIOR	DEFERIDO	DEFERIDO	
14	DIANNYS YARDLEY CONTRERAS MEZA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
15	ELIEZIO MONTEIRO LOPES	DEFERIDO	DEFERIDO	
16	ELLIE GOMES MERCADANTE LEO	#	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
17	FABIANA PEÑA LEÓN	INDEFERIDO	#	Não apresentou documentos para análise
18	FÁBIO RIBERTO ARMELLINI	DEFERIDO	DEFERIDO	
19	FELIPE MORELLI AQUILINI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item 4.1.3 do edital
20	FERNANDA IZABELE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-/-	
21	FERNANDO FERREIRA MACANONI	DEFERIDO	DEFERIDO	
22	FLAVIA MARIA PIÑEIRO VARGAS	DEFERIDO	DEFERIDO	
23	Gabriel Bevilacqua Rezende	#	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
24	GABRIEL MORAES TRINDADE QUINTANILHA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não apresentou nenhum documento
25	GABRIELA HILSDORF FELICIONI	DEFERIDO	DEFERIDO	
26	GABRIELE SEGATTO	#	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
27	GEAN LIMA MATOS	DEFERIDO	DEFERIDO	
28	GILBERTO VENCESLAU DE SOUZA	DEFERIDO	-/-	
29	GIOVANA LEMBECK TIBES	INDEFERIDO	#	Não apresentou documentos para análise
30	GIOVANNA CORREIA E SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	
31	GIOVANNA NEGRELLI UCHOA	DEFERIDO	DEFERIDO	
32	GUILHERME ALVES MARTINEZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item 2.1 e 4.1.3 do edital

33	GUILHERME KNIERIM CORREA	DEFERIDO	DEFERIDO	
34	HAKNER FIDELIS ARAUJO	DEFERIDO	DEFERIDO	
35	HENRIQUE DE SANTANA	DEFERIDO	-/-	
36	ILVA MENEZES ANDRADE	DEFERIDO	DEFERIDO	
37	ISABELLA GONCALVES	#	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
38	ISRAEL MAGALHAES DIAS	DEFERIDO	DEFERIDO	
39	JAIME LEONARDO DIAZ BONILLA	DEFERIDO	-/-	
40	JAMES BRUNO MARTINS SOUZA	#	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
41	JOAO LUCAS FARIAS FARIAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
42	JOAO VITOR DUTRA SOARES	DEFERIDO	DEFERIDO	
43	JOÃO VITOR SEGOVIA	INDEFERIDO	-/-	Em desacordo com item 2.1 e 7.1.6 do edital
44	JORGE DANIEL CERVITA GUEVARA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público-alvo do Edital, Art 2.1 do edital
45	JUCELINO CARIOCA LARANHAGA	DEFERIDO	DEFERIDO	
46	JULIANA RAFAELLA FAVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	-/-	
47	JUNIO DE FREITAS MEDINA	DEFERIDO	DEFERIDO	
48	KELMYS QUIM NOGUEIRA GABRIEL	DEFERIDO	DEFERIDO	
49	KERRY BEATRIZ DE ABREU	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item 4.1.3 do edital
50	LARISSA INGRID SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
51	LARISSA INOCENCIO DE BARROS	INDEFERIDO	#	Não apresentou documentos para análise
52	LETICIA DA SILVA	INDEFERIDO	#	Não apresentou documentos para análise
53	LINEY ANJELO PEREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
54	LUCAS BRAZAO DOS REIS	DEFERIDO	-/-	
55	LUCAS CIRILO DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
56	LUCAS DE OLIVEIRA MATIAS	#	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise

57	LUCAS RAFAEL DA SILVA	DEFERIDO	-/-	
58	LUISA PEDROLLI	DEFERIDO	DEFERIDO	
59	LUIZ CARLOS CARDOSO DE JESUS AMARAL PEREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
60	LUIZ HENRIQUE GUERICCO	DEFERIDO	DEFERIDO	
61	LUIZA PONTES DE REZENDE	DEFERIDO	DEFERIDO	
62	MANUEL CAVACO KAFIQUIRI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público-alvo do Edital, Art 2.1 do edital
63	MARCOS MATHEUS BATISTA DE ASSIS	DEFERIDO	DEFERIDO	
64	MARIA EDUARDA MONTICELI CAMPOS	INDEFERIDO	#	Não apresentou documentos para análise
65	MARIANA TORRES DA COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO	
66	MARIBEL CUBA ACUÑA	INDEFERIDO	#	Não é público-alvo do Edital, Art 2.1 do edital
67	MARIZETE DE SOUZA LIMA	DEFERIDO	DEFERIDO	
68	MARKO ANTONIO ARANA RAMOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não é público-alvo do Edital, Art 2.1 do edital
69	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA MACHADO	INDEFERIDO	-/-	Em desacordo com item 4.1.3 do edital
70	MAYRA FRANIELE OLIVEIRA AMANCIO	DEFERIDO	DEFERIDO	
71	MICAELI DE SOUZA ETIENE	DEFERIDO	DEFERIDO	
72	MONIQUE SUZAN MONTEIRO DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO	
73	NATALIA DO NASCIMENTO MARTINS	INDEFERIDO	-/-	Em desacordo com item 4.1.3 do edital
74	NAYARA NERIS PEREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
75	NICOLAS ANTONIO CORREA DE AZEVEDO	INDEFERIDO	#	Não apresentou documentos para análise
76	NICOLE AIMEE VIEIRA LIMA	#	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
77	NICOLLE MOREIRA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
78	NIKHOL VALERIA LABIO TUNUBALÁ	-/-	INDEFERIDO	Não é público-alvo do Edital, Art 2.1 do edital

79	ODENILDO CAETANO PEREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
80	PABLO TRINDADE ALCANTARA	#	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
81	PEDRO HENRIQUE PAIXAO PEREIRA	INDEFERIDO	#	Não apresentou documentos para análise
82	RAISSA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
83	RAQUEL SANTOS ALVES BISPO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com o Art 9.1.2 do Edital e Art 3º da IN Nº 9/2022/PRAE
84	RAUL FERRARI DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
85	RILEY FERREIRA DA CRUZ	DEFERIDO	DEFERIDO	
86	ROBSON DE JESUS SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO	
87	RONALDO JESUS DOS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO	-/-	Em desacordo com os itens 4.1.3 e 7.1.6.4 do edital
88	RONAN MELO DE MELO	DEFERIDO	DEFERIDO	
89	RUAN FELIPE SOARES RODRIGUES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise
90	SABRINA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO	
91	SARA ABIGAIL QUELL DOS SANTOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Em desacordo com item 2.1 e 4.1.3 do edital
92	TEODORO PINTO NETO SEGUNDO	DEFERIDO	DEFERIDO	
93	VITOR CESAR DOS SANTOS NETO	DEFERIDO	DEFERIDO	
94	VITOR NASCIMENTO DE LUNA	DEFERIDO	DEFERIDO	
95	VIVIAN LOUISE DE HOLANDA RODRIGUES SANTOS	DEFERIDO	-/-	
96	VIVIANA CARLA FERREIRA	INDEFERIDO	#	Não apresentou documentos para análise
97	WELLINTON RODRIGO DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO	
98	YASMIM BATISTA DA SILVA	DEFERIDO	-/-	
99	YENNY JUDITH MARTINEZ HUERGO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	Não apresentou documentos para análise

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 274, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Exonera, a pedido, a servidora LETICIA SCHEIDT, PSICÓLOGO.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, baseada no Art. 34 da Lei 8.112/90; e o processo 23422.010991/2024-59; e o que consta no processo 23422.010991/2024-59, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de julho de 2024, a servidora LETICIA SCHEIDT, PSICÓLOGO, SIAPE 1923754, nomeada pela Portaria Unila nº 031/2012, publicada no DOU nº 17, de 24 de janeiro de 2012, Seção 2, pág. 17, na vaga de código nº 905069.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 273, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Designa o servidor ANDRE JACOMEL TORII, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Civil.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.011625/2024-17, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 22 de julho de 2024, o servidor ANDRE JACOMEL TORII, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2802994, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Civil, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

## GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 272, DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispensa, a pedido, a servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo 23422.011625/2024-17, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de julho de 2024, a pedido a servidora KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2247142, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, código FCC, designada pela Portaria nº 48/2024/GR, publicada no DOU nº 25, de 5 de fevereiro de 2024, s. , p. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

## GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 270, DE 18 DE JULHO DE 2024

Revoga Portarias de designação.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a NOTA n. 00040/2020/EJS/PFUNILA/PGF/AGU, o DESPACHO Nº 46/2024/PROADGP e o que consta no Processo nº 23422.009657/2019-95, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as seguintes portarias de designação:

I - Portaria nº 236/2020/GR, que designa Ricardo Gasparoto, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Planejamento e Administração, publicada no DOU nº 141, de 24 de julho de 2020, p. 16.

II - Portaria nº 237/2020/GR, que designa Loreci Renk Ferreira, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, publicada no DOU nº 141, de 24 de julho de 2020, p. 16.

III - Portaria nº 238/2020/GR, que designa Emmanuelle Christianes Ferreira, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador, publicada no DOU nº 141, de 24 de julho de 2020, p. 16.

IV - Portaria nº 239/2020/GR, que designa Ricardo Pacheco Bonometo, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Segurança do Trabalho, publicada no DOU nº 141, de 24 de julho de 2020, p. 16.

V - Portaria nº 240/2020/GR, que designa Josiel Alan Leite Fernandes Marques, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Gestão de Recursos, publicada no DOU nº 141, de 24 de julho de 2020, p. 16.

VI - Portaria nº 241/2020/GR, que designa Willian Ricardo Munaretto, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço Gestão de Serviços Terceirizados, publicada no DOU nº 141, de 24 de julho de 2020, p. 16.

VII - Portaria nº 242/2020/GR, que designa Paulo Vinicius Avellar Rivello, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Promoção Cultural e Esportiva, publicada no DOU nº 141, de 24 de julho de 2020, p. 16.

VIII - Portaria nº 243/2020/GR, que designa Elisiane Fiorentin Dotto, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Controle de Documentos, publicada no DOU nº 141, de 24 de julho de 2020, p. 16.

IX - Portaria nº 244/2020/GR, que designa Francielle Amaral da Silva Mesquita, para a função de Chefia da unidade administrativa Serviço de Atendimento ao Usuário, publicada no DOU nº 141, de 24 de julho de 2020, p. 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 278, de 22 de julho de 2024, que Autoriza o remanejamento do servidor FELIX CENEVIVA EID, Professor do Magistério Superior, da área de Fundamentos da América Latina para a área de Música, publicada no Boletim de Serviço nº 126, de 22 de Julho de 2024, onde se lê: "A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA", leia-se: "O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA".

---

GABINETE DA REITORIA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 279, de 22 de julho de 2024, que autoriza o remanejamento de servidores, publicada no Boletim de Serviço nº 126, de 22 de Julho de 2024, onde se lê: "A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA", leia-se: "O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA".

---